

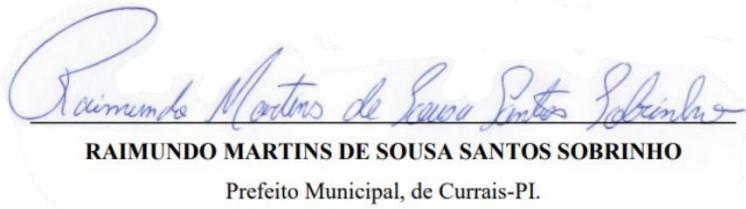


---

**DECLARAÇÃO DE LICITANTES SANCIONADOS  
DEZEMBRO - 2025**

Em cumprimento à Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informações) e Instrução Normativa TCE-PI nº 01, de 11 de abril de 2019, informamos que no mês de **DEZEMBRO** de 2025 o Município de Currais – PI, através da Prefeitura Municipal e suas repartições, **NÃO SANCIONOU NENHUM LICITANTE**.

Currais-PI, 31 de dezembro de 2025.

  
**RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO**  
Prefeito Municipal, de Currais-PI.